



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Concede ao Sr. ROBERTO LUÍS FERREIRA, o título de “Cidadão Divinense”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ROBERTO LUÍS FERREIRA, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃO DIVINENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.

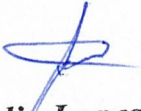
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

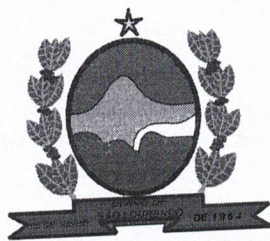
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2026.


Francisco Eládio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Concede ao Sr. ROBERTO LUÍS FERREIRA, o título de “Cidadão Divinense”.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44 Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ROBERTO LUÍS FERREIRA**, nos termos da legislação em vigor, o Título de “CIDADÃO DIVINENSE”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Divino de São Lourenço.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

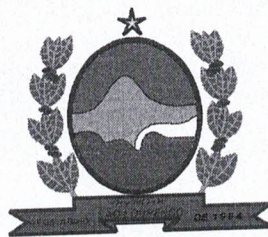
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 2026.


Francisco Elidio Gomes
Presidente


Valtair Amaral Rezende
1º Secretário


Jucelio Lopes Estevão
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Senhor Presidente,

Relato que em análise ao projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, constatei ser o mesmo constitucional, pelo que sou de parecer favorável à sua tramitação.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.


Jucelio Lopes Estevão
Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

Esta comissão em análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2026, após discutido entre os seus membros, é pela APROVAÇÃO do parecer do Sr. Relator, a unanimidade.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.


Valtair Amaral Rezende
Presidente

Marciano Emídio da Silva
Secretário


Jucelio Lopes Estevão
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

P A R E C E R

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇO PÚBLICO, AGRICULTURA, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO, DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Senhor Presidente,

Relato que em análise ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2026, remetido a esta comissão, constatei que o mesmo está de acordo com as normas legais, pelo que sou de parecer favorável à sua aprovação.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.

Evando Reis de Matos Aguiar
Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

Esta comissão em análise ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, após discutido entre os seus membros, é pela APROVAÇÃO do parecer do Sr. Relator, a unanimidade.

Salas das Sessões, em 23 de junho de 2026.

Jeronimo Nery Valadão
Presidente

Evando Reis de Matos Aguiar
Secretário

Emerson Rodrigues Lessa
Membro